MPPI Ministério Público do Estado do Piauí

c) para fins de cumprimento das providências recomendadas no item "a", incluir no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), elaborado até Dezembro de 2020 para exercício do ano de 2021, do município de São José do Divino, antes da apreciação dessa pelo Poder Legislativo Municipal, dotação orçamentária específica para a criação, aparelhamento e início do funcionamento de Brigada Municipal de Combate a Incêndios;

d) caso a lei orçamentária referida no item "c" já tenha sido aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, solicitar à Câmara Municipal a abertura de Créditos Especiais com a finalidade de criação, aparelhamento e início do funcionamento de Brigada Municipal de Combate a Incêndios, no exercício financeiro de 2021;

e) na hipótese de impossibilidade, por qualquer motivo, da abertura dos Créditos Especiais mencionados no item "d", efetuar transposição de dotação originalmente prevista para despesas com publicidade e lazer, ante a inequívoca prioridade da criação, aparelhamento e início do funcionamento de Brigada Municipal de Combate a Incêndios.

O Ministério Público Estadual deverá ser comunicado, exclusivamente através do e-mail **segunda.pj.piracuruca@mppi.mp.br**, no prazo de **05 (cinco) dias** a partir do recebimento da presente, sobre o acatamento dos termos desta Recomendação.

Fica advertido o destinatário que a ausência de resposta implicará na adoção de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis.

Por fim, em atenção ao disposto artigo 9° da Resolução n° 164/2017 do CNMP, **recomendo ao Executivo Municipal a divulgação adequada e imediata desta Recomendação no Diário Oficial do Município.**

Piracuruca, 16 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
MÁRCIO GIORGI CARCARÁ ROCHA
Promotor de Justiça

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MARCIO GIORGI CARCARA ROCHA em: 16/09/2020 13:13.
Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MARCIO GIORGI CARCARA ROCHA em: 16/09/2020 13:13.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DODIVINO
CNPJ: 41.522.111/0001-45
Av. Manoel Divino, 55 – Centro / São José do Divino – PI | CEP: 64.245-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO. Contrato Administrativo: 059/2020- ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI. CONTRATADA: **CLAUDIA JOÉLICA DE SOUSA SILVA**, inscrita no CPF n° 038.547.373-78, OBJETO: alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/11/2020.- Serviços de agente de vigilância sanitária. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO. Contrato Administrativo: 060/2020- ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI. CONTRATADO: **MAICON JOSÉ SANTANA FONTENELE**, inscrito no CPF n° 062.512.393-01.OBJETO: alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/11/2020.- Serviços de agente de vigilância sanitária. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO. Contrato Administrativo: 061/2020- ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Divino-PI. CONTRATADO: **HENRIQUE FONTINELE ALVES**, inscrito no CPF n° 059.203.173-02. OBJETO: alteração da cláusula QUINTA (DA VIGÊNCIA). VIGÊNCIA: 04/09/2020 a 04/11/2020.- Serviços de agente de vigilância sanitária. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2020

E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | site: www.saojosedodivino.pi.gov.br
Telefone: (86) 3346-1134 / 3346-1231

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.553.770/0001 – 48
Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI
CEP: 64.650-000 - Fone: 89-3433-1155
E-mail: licitacoesmonsenhorhipolito@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020- PMMH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020-PMMH
OBJETO: "CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI
CONTRATADOS: EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME – CNPJ Nº 09.257.632/0001-00;
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, FINDANDO EM 31/12/2020.
VALOR TOTAL DOS LOTES:

Empresas	Descrição	Valor
EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME, CNPJ: 09.257.632/0001-00	**LOTE I** - PERFURAÇÃO DE POÇO NA LOCALIDADE SERRA DO MEARIM	**R$ 52.512,46** (Cinquenta e dois mil quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos)
	LOTE II - PERFURAÇÃO DE POÇO NA LOCALIDADE BR-020	**R$ 64.043,46** (Sessenta e quatro mil quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO – EXERCÍCIO 2020.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE SETEMBRO DE 2020.
Monsenhor Hipólito – PI, 18 de Setembro de 2020.

Virgílio de Sá Bezerra Neto
Presidente da CPL